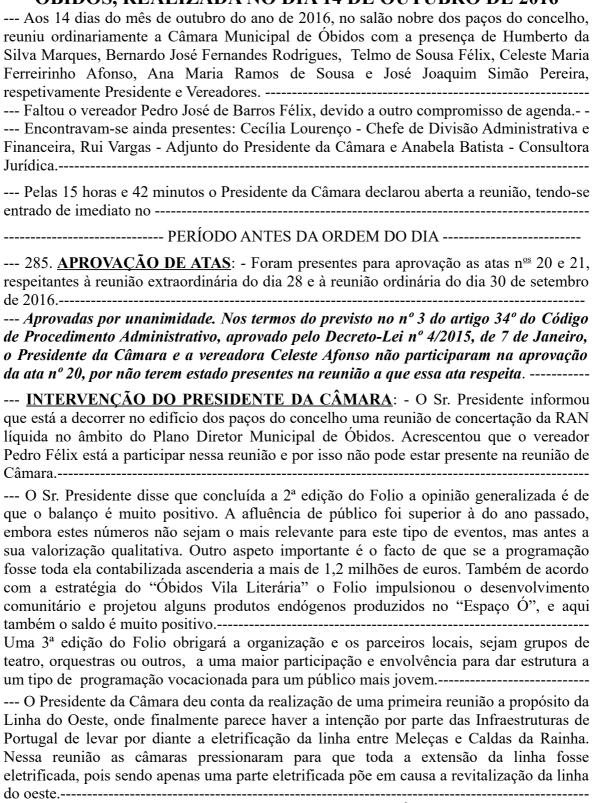
Ata nº. 22

Reunião de 14.10.2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2016



Numa segunda reunião foi tratada a questão da estação de Óbidos do caminho de ferro, querendo as Infraestruturas de Portugal que o Município de Óbidos assine o auto de entrega do edifício da estação para o concessionar para outro projeto.-----

| Câmara Munici | pal de Óbidos 258 |
|--|---|
| Ata nº. 22 | Reunião de 14.10.2016 |
| reunidas um conjunto de condições, desig | onível para outorgar esse auto desde que sejam nadamente que Óbidos volte a ter estatuto de |
| Campeonato Mundial de Surf da Rip Curl | nto que o território de Óbidos pode ser palco do , num espaço mais alargado nos concelhos de |
| posse e já aprovou o Plano Estratégico Ed agrado que se viu interação entre todos os | o Conselho Municipal de Educação já tomou ucativo Municipal de Óbidos e foi com muito atores, com voto unânime de aprovação desse |
| fundos comunitários para recuperação das z zona da Porta da Vila e do pórtico da igreja | há condições para submeter uma candidatura a conas mais degradadas do adarve da muralha, da de Santa Maria, sendo que a Direção-Geral do que consigna o Município de Óbidos como dono |
| <u>INTERVENÇÃO DO VEREADOR</u> Bernardo Rodrigues perguntou, a ser possív | BERNARDO RODRIGUES : - O vereador vel uma publicação na revista RIO por parte do quando deverá ser entregue o artigo e com que |
| institucional, que reflete as deliberações | que a RIO é uma revista de informação da Câmara e a atividade desenvolvida pelo m se pretende que seja um veículo de promoção |
| Afonso informou que o FOLIO na sua 2ª ed nacional e internacional, sendo a própria con Em 2016 foram melhorados aspetos com le termos de acessibilidades e número de evelevada a cabo pelos parceiros. É muito po com a qualidade do Folio Mais, que é con estado de con est | CELESTE AFONSO: - A vereadora Celeste dição afirmou-se como um evento de dimensão municação social a reconhecer esse facto |
| Relativamente ao Folio Educa a vereadora dos principais eventos a nível nacional, f bibliotecas escolares e o próprio Plano N instituições já assumem o Folio Educa como | Celeste Afonso disse que é conhecido como um azendo a ligação entre o território, a rede de Vacional de Leitura. Messe medida estas duas o uma parte importante para o cumprimento dos |
| Acrescentou que no Folio Educa há todo | o um trabalho feito ao longo do ano com os não é visível, pois só é visível por altura do |
| Ao mesmo nível do que aconteceu com o te desenvolver outros projetos com o associati designadamente na área da música, com a p Disse a mesma vereadora que o Folio é ja tendo já contado com a participação de out | vatro, coordenado pelo Pedro Giestas, é possível vismo local para dar ainda maior vida ao Folio, articipação das filarmónicas do concelhoá assumido como um evento da região centro, tros municípios. Acrescentou que a avaliação é lo um relatório do Folio 2016 que estará pronto |

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA**: - A vereadora Ana Sousa perguntou se o Tribunal de Contas já emitiu visto para a obra de requalificação do Largo de São Marcos.-----

no final da próxima semana.-----

Câmara Municipal de Óbidos 259 Ata nº. 22 Reunião de 14.10.2016 --- O Presidente da Câmara respondeu que o Tribunal de Contas pediu esclarecimentos quanto à posse e quanto aos fundos disponíveis, estando os serviços a preparar a resposta.--Acrescentou o Sr. Presidente que obteve informação de que todas as candidaturas que o Município de Óbidos submeteu no âmbito do PEDU estão a ser avaliadas, e que ao projeto da ciclovia entre A-da-Gorda e a Escola Josefa de Óbidos foi atribuído o nº 2, o que deixa muita apreensão quanto à fraca execução dos fundos comunitários.------- Passou-se de seguida ao período da----------- ORDEM DO DIA: -------- 286. **ISENÇÃO DE TAXAS**: - Foi apresentado um requerimento da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização do "I Mercado & Sabores com Fruta".-------- Deferido, por unanimidade.-------- 287. PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SANTUÁRIO DO SENHOR JESUS DA PEDRA: - Para apreciação e eventual aprovação, no âmbito da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a minuta de Protocolo que regula a parceria entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos e o Município de Óbidos, para execução das obras de reabilitação e conservação do Santuário do Senhor Jesus da Pedra. Ao Município de Óbidos incumbe a fiscalização e acompanhamento das obras de reabilitação, designando para esse efeito uma equipa técnica municipal.-----Transcreve-se de seguida o dito protocolo:-----«PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE ÓBIDOS E O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS------Entre:-----A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa n.º 500 745 471, com sede no Largo Trindade Coelho, em Lisboa, de ora em adiante designada por SCML ou Primeira Outorgante, representada neste ato pelo(a)______; A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE OBIDOS, pessoa coletiva nº 500 977 429, com sede na Igreja de Santa Maria, em Óbidos, de ora em adiante designada por Igreja ou Segunda Outorgante, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Padre Manuel Jorge Gerardo;-----O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, pessoa coletiva n.º 506 802 698, com sede no Largo de São Pedro, em Óbidos, de ora em diante designado por Município ou Terceiro Outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Humberto da Silva Marques.-------Considerando que: ------

- B) O Santuário do Senhor Jesus da Pedra, situado às portas da vila de Óbidos, é um dos mais singulares exemplos, dos edifícios barrocos nacionais, em contexto rural.------
- C) A origem do santuário resulta de várias lendas da região, que de alguma forma têm como objectivo justificar a sua origem, que tem como base a acção milagrosa de uma antiga cruz de pedra com a imagem esculpida de "Cristo Crucificado", actualmente exposta no altar-mor da igreja. A mais popular das lendas, afirma que na década de 1730, vivendo a região uma

Câmara Municipal de Óbidos

260

Ata nº. 22

Reunião de 14.10.2016

- G) Em 1751 registou-se a conclusão da abóbada de cantaria da torre do lado norte e em 1764, o escultor Joaquim da Silva Coelho, de Alcobaça, executou a série dos Apóstolos para o Santuário.-----
- H) No contexto da Guerra Peninsular (1808-1814), em 1808 registou-se a entrega da prata do Santuário do Senhor da Pedra para pagamento do resgate às tropas invasoras francesas.------
- I) No contexto da Guerra Civil Portuguesa (1828-1834), Miguel I de Portugal visitou o Santuário (1830) e em 1875, um novo sino foi colocado.-----
- J) O templo, inacabado, destaca-se pela originalidade da articulação da sua planta hexagonal, inscrita numa circunferência, à qual se anexam três corpos, dois correspondentes às torres e outro que corresponde à sacristia.------
- K) A estrutura externa do templo, é notável e bastante original, onde se destaca a frontaria, com um grandioso portal sobrepujado com um janelão, que se repete de forma invertida, a exemplo de parte da restante fenestração. É comum, referenciar-se no edifício, a existência de um jogo de janelas invertidas.-----
- M) Destacam-se ainda as belas talhas barrocas, mármores, imagens e mobiliário, com telas de Vieira Portuense e de Pedro Alexandrino de Carvalho.-----
- N) A igreja em causa é de indiscutível valor histórico patrimonial, constitui um elemento de relevo numa zona histórica privilegiada da vila de Óbidos, com características de grande qualidade arquitetónica, cujos objetos edificados, foram classificados como Imóvel de Interesse Público.------
- O) Que constitui um dos fins estatutários da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a realização da melhoria do bem-estar geral das pessoas, mormente dos mais vulneráveis, abrangendo, para

Câmara Municipal de Óbidos 261 Ata nº. 22 Reunião de 14.10.2016 além, das prestações de ação social, saúde, educação e ensino, também a cultura e a promoção da qualidade de vida.-----Pelo exposto, foi deliberado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em reunião da Mesa de __ de ______ de 2016, através da Deliberação n.º ___/2016, dar o seu apoio para as obras de reparação e conservação do imóvel em referência. ------Assim, é livremente celebrado e mutuamente aceite o presente Protocolo de Colaboração, adiante designado por Protocolo, que se rege pelos Considerandos anteriores e pelas Cláusulas Cláusula Primeira (Objeto do Protocolo) 1. O presente Protocolo regula a parceria entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos e o Município de Óbidos, na execução das obras de reabilitação e conservação do Santuário do Senhor Jesus da Pedra, situado em Óbidos.------2. A obra será estruturada em várias etapas, prevendo-se que esta intervenção decorra durante um período de 8 meses, de acordo com o Relatório de patologias e medidas de prevenção (Anexo I) e Mapa de Quantidades (Anexo II).------Cláusula Segunda (Compromissos e contrapartidas da SCML) 1. A SCML compromete-se a apoiar no valor máximo de € ------(------(------), acrescido de IVA à taxa legal em vigor que deverá ser devolvido à SCML nos casos de ser recuperado pela Paróquia, para as obras de reabilitação e conservação do Santuário do Senhor da Pedra.------2. A SCML reserva-se no direito de, sob sua integral responsabilidade e expensas, nomear uma fiscalização interna ou externa para fazer o acompanhamento das respetivas obras de reabilitação.-----3. A SCML reserva-se no direito de utilizar a imagem do apoio na reabilitação e conservação das obras do Santuário para efeitos de divulgação institucional, podendo servir-se das respetivas fachadas para colocação de publicidade alusiva ao projeto de reabilitação e respetivo apoio.------Cláusula Terceira (Pagamentos) 1. O apoio acordado no presente Protocolo de ----- (------), acrescido de IVA à taxa legal em vigor que deverá ser devolvido à SCML nos casos de ser recuperado pela Paróquia, será pago pela SCML à Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos nas seguintes fases:-----------------------a) Um valor, no máximo de 10% (dez por cento) do valor do apoio acordado, com a adjudicação da obra de reabilitação, a pagar contra a apresentação da respetiva proposta de serviços e fatura pró-forma e de acordo com o plano de pagamento constante da mesma;--------------b) O remanescente do valor do apoio acordado será pago após apresentação dos autos de medição da obra e respetivas faturas devidamente aprovadas pela Paróquia de Santa Maria de Óbidos (na sua qualidade de Dono da Obra), sendo que será faseado ao longo de 2 (dois) exercícios, respetivamente 40% do valor até ao final de 2016 e os restantes 50% em de 2017------2. Para efetivação dos pagamentos acima referidos, a Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos, desde já se obriga a enviar todos os elementos e documentos referidos, sem os quais a SCML reserva-se no direito de não transferir os valores em causa.-----3. Os valores a pagar pela SCML serão transferidos para uma conta bancária em nome da Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos, aberta exclusivamente para o projeto objeto deste Protocolo, devendo esta informar a SCML do respetivo NIB.-----Cláusula Quarta (Compromissos da Fábrica da Igreja paroquial da freguesia de Santa Maria de Óbidos) 1. A Fábrica da Igreja paroquial da freguesia de Santa Maria de Óbidos, obriga-se a:-------a) Efetuar todas as diligências necessárias para a execução do projecto/obras de reabilitação e

262

Ata nº. 22

Reunião de 14.10.2016

Cláusula Quinta

(Compromissos do Município de Óbidos)

O Município de Óbidos compromete-se a realizar a fiscalização e acompanhamento das obras de reabilitação, designando para esse efeito uma equipa técnica municipal.-----

| Cláusula Sexta |
|---|
| (Comissão de Acompanhamento da Obra) |
| 1. É criada uma comissão de acompanhamento da obra/projeto de reabilitação e conservação do |
| imóvel, composta por seis elementos, dois representantes da SCML das áreas do património e |
| financeira, dois pela Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos e dois representantes |
| do Município de Óbidos; |
| 2. A presente comissão tem as seguintes funções: |
| a)Acompanhamento da execução das obras, nos seus aspetos físico e financeiro; |
| b)Acompanhamento de todos os problemas relacionados com a execução da obra |
| Cláusula Sétima |
| (Início e Vigência do Protocolo) |
| O presente Protocolo tem início na data da sua assinatura e cessa na data da receção provisória |
| da mencionada obra |
| Cláusula Oitava |
| (Revisão do Protocolo) |
| 1. O presente Protocolo poderá ser revisto, por comum acordo dos Outorgantes, quando ocorram |
| motivos que o justifiquem, nomeadamente: |
| a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração; |
| b) Em qualquer outro caso, sempre que haja consenso entre os Outorgantes |
| Quaisquer alterações que sejam feitas ao presente Protocolo deverão ser reduzidas a escrito e |
| constar de aditamentos, passando a fazer parte integrante deste |
| Cláusula Nona |
| (Cessação do Protocolo) |
| 1. O presente Protocolo pode cessar, a todo o tempo, se os Outorgantes de comum acordo, o |
| decidirem expressamente |
| 2. O Protocolo pode, ainda, ser resolvido por qualquer das partes sempre que ocorram |
| circunstâncias que, pela sua natureza, inviabilizem a subsistência da colaboração estabelecida, |
| designadamente se forem violadas, de modo reiterado ou por forma grave, as cláusulas do |
| presente Protocolo e demais disposições legais aplicáveis |
| Cláusula Décima |
| (Integração de Lacunas) |
| As matérias não reguladas no presente Protocolo serão analisadas e decididas pelas partes, de |
| comum acordo |
| O presente Protocolo é assinado em três originais pelas Partes, que também rubricam todas as |
| páginas que integram cada exemplar, ficando cada Outorgante na posse de um original |
| , de de 2016 |
| Pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa |
| |
| (|
| Pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos |
| |
| (Padre Manuel Jorge Gerardo) |
| Pelo Município de Óbidos |
| |

--- O Presidente da Câmara disse que após a aprovação deste protocolo há condições para que a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos possa desde já iniciar diligências para execução das obras de reabilitação e conservação do Santuário do Senhor

(Eng.° Humberto da Silva Marques)»-----

Ata nº. 22

Reunião de 14.10.2016

Jesus da Pedra, devendo começar por enviar o projeto para a DGPC para parecer sobre a intervenção no santuário e de seguida pedir propostas de orçamento.-------- O vereador Bernardo Rodrigues perguntou por que o protocolo não tem valores.------- A Dr.ª Cecília Lourenço esclareceu que o protocolo não tem valores porque as responsabilidades do Município de Óbidos referem-se a fiscalização e acompanhamento das obras de reabilitação.-------- O Presidente da Câmara informou que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa aprovou a verba de 254 mil euros para comparticipar as obras.-------- O elenco camarário aprovou, por unanimidade, o presente Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos e o Município de Óbidos.-------- 288. **22ª MODIFICAÇÃO AO ORCAMENTO**: - Apresentada a seguinte informação: - «Assunto: 22ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2016-----A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2016 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para apoio financeiro para a realização da batatada, para inscrição em seminário, protocolo de cooperação na área dos transportes e protocolos de parcerias com entidades no âmbito da oferta educativa complementar.------Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 22.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2016 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----Ana Sofia Pereira de Abreu, Técnica Superior»-------- Foi tomado conhecimento da 22.ª Modificação ao Orçamento e PAM para 2016.-------- 289. PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Foi apresentado o Plano Estratégico Educativo Municipal de Óbidos, ferramenta fundamental para estabelecer um padrão de proximidade e complementaridade entre os processos educativos, definidos pelo Ministério da Educação e Ciência e as características territoriais, demográficas e sociais específicas do nosso território. Considerando o Contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado em 2015 entre o Município de Óbidos, o Ministério de Educação e Ciência e a Presidência do Conselho de Ministros, especificamente na sua Matriz de Responsabilidades (Anexo II ao contrato), no ponto A1.2, que confere ao Município poderes deliberativos sobre a "Definição do Plano Estratégico Educativo Municipal" (sujeito a parecer obrigatório e vinculativo do CME).----O Plano Estratégico Educativo Municipal de Óbidos, mereceu aprovação unânime do Conselho Municipal de Educação, na reunião do dia 10 de Outubro de 2016.-------- O Sr. Presidente referiu que este plano resulta do envolvimento de todos os atores. Houve uma apresentação pública e foram apresentados contributos, alguns dos quais foram acolhidos. Este processo desenvolveu-se num plano muito agregador, muito mobilizador, com o acompanhamento da Universidade Católica, e que culminou com a aprovação unânime do Conselho Municipal de Educação.-----Disse que o Plano tem dois capítulos, o primeiro de análise dos indicadores do estado da arte e o segundo como se vai projetar o futuro.-----O segundo capítulo tem cinco grandes eixos que estão já a ser trabalhados a partir do projeto educativo, do plano de atividades e das equipas educativas.-----Anteriormente os resultados educativos eram variáveis, sem estabilidade. Foi feita uma avaliação externa, no âmbito do contrato interadministrativo, concluindo que atualmente já existe uma consistência nos resultados e, por isso, estão mais estáveis. A evidência destes resultados são sinais positivos que a todos devem mobilizar para o futuro.-----

| Câmara | Municipal de | Óhidos |
|----------|---------------|--------|
| Calliala | Willicipal uc | Obluos |

264

Ata nº. 22

Reunião de 14.10.2016

--- A vereadora Ana Sousa disse que o Plano Estratégico deveria ter aprofundado algumas questões em termos de diagnóstico, nomeadamente quanto às causas do insucesso e do abandono escolar em Óbidos. Não estando identificadas essas causas, aquilo que pode ser apresentado como solução pode funcionar ou não, independentemente da relevância dos eixos, pois poderão ser adequados, ou não, às causas que levam ao insucesso e abandono Tem havido uma série de opções tomadas ainda antes da alçada do contrato interadministrativo, no sentido de dar mais qualidade ao ensino, mas os resultados ficaram aquém do esperado. Nessa medida o Plano deveria ter diagnosticado e fundamentado essas causas e também o facto de o número de alunos ter decrescido em Óbidos nos últimos anos. Não havendo esse diagnóstico não pode haver certezas de que as soluções propostas no Plano são as ideais ou as adequadas para resolver a questão do insucesso e do abandono escolar.--------O Presidente da Câmara referiu que os dados do Plano são os existentes nas diversas fontes e foram feitas avaliações da condição sócio-económica das famílias. Esses elementos foram trabalhados por um conjunto de profissionais, os dados em falta são os da graduação causa/efeito dos resultados educativos, dados esses que não existem neste momento.-------- A vereadora Ana Sousa disse que deveriam estar diagnosticados os fatores que levaram a determinada taxa de retenção, mas não há no nada no plano que diga o porquê.-------- O Sr. Presidente referiu que essa discussão foi tida no seio do grupo em face dos números disponíveis e proposto o caminho a percorrer para inverter os resultados. Não se pode esperar que um Plano Estratégico Educativo vá dissecar toda a relação causa/efeito para chegar às medidas a tomar, pois o documento apenas define as linhas oirentadoras. O Plano procura espelhar a realidade atual e quais as metodologias a implementar para a melhorar nos vários caminhos possíveis.-----Os resultados já estão a melhorar, e quem o afirma é uma comissão independente que os mediu e avaliou. Os dados de caracterização sócio-económica estão no Plano. O que não está é a consequência dos resultados face a uma família que tem um determinado problema social, mas não tem de estar porque o Plano não é uma tese de dissertação. Sabe-se que há uma relação de causa/efeito e foi precisamente por isso que se avançou com o Projeto "Modelo Integrado de Promoção do Sucesso Escolar" - MIPS, com uma equipa NIMO -Núcleo de Intervenção Multidisciplinar de Óbidos, para tentar corrigir algumas causas que estão na base do insucesso escolar.-----Afirmou o Presidente da Câmara que a equipa que elaborou o Plano fez um trabalho sério que merece a maior credibilidade e respeito, pelo que não se deve por em causa os eixos estabelecidos para o futuro como se essa análise não tivesse sido feita.-------- A vereadora Celeste Afonso referiu que o Plano não será um documento perfeito e por isso é um documento em aberto e dinâmico. O Plano é fruto de um trabalho desenvolvido ao longo de um ano para que no final saísse o melhor documento possível. Este documento final resulta apenas dos números oficiais do Ministério da Educação numa opção tomada pela equipa constituída por professores, por pessoas ligadas à investigação e também por pessoas com sensibilidade no terreno, o que a torna uma equipa verdadeiramente multidisciplinar. O que demorou mais tempo a fazer foi precisamente o diagnóstico por haver a consciência da sua importância. O diagnóstico reproduz o conhecimento que a equipa teve de adquirir para elaborar no plano de ação.-------- A vereadora Ana Sousa sublinhou que não pretendeu descredibilizar o documento nem tão pouco a equipa que o produziu. Disse que mantém a opinião de que não está implícito no Plano que o diagnóstico foi ao fundo da questão, pois quem lê o documento não vê vertidas as causas.------

265

Ata nº. 22

Reunião de 14.10.2016

--- O vereador Bernardo Rodrigues disse acreditar que o Plano é um documento bem intencionado que tenta fazer a análise do que se passa no concelho, sendo que o mais importante é monitorizar e resolver os problemas que vão aparecendo de modo a que corra tudo pelo melhor.-------- O Presidente da Câmara referiu que o plano seria mais eficaz se estabelecesse compromissos e metas. Óbidos apresentou proposta nesse sentido, que não foi acolhida, mas ainda assim não se deixou de assumir compromissos e fazer com que outros os assumissem, pelo que foi aberto a toda a comunidade para que houvesse um compromisso mais generalizado com estas metas e com estes objetivos.-------- O vereador Bernardo Rodrigues perguntou que possibilidade existe de baixar o número de alunos por turma.-------- O Presidente da Câmara respondeu que pode ser proposta a redução mas é o Ministério da Educação que valida essa redução. Óbidos tem vindo a conseguir reduzir o número de turmas mistas de níveis de ensino e conseguiu reduzir-se o número médio de 27 alunos por turma para uma média de 20 alunos.-------- A vereadora Celeste Afonso acrescentou que a redução do número de alunos por turma não pode gerar aumento da despesa, mas com uma reorganização da estrutura isso pode ser possível e este ano com o mesmo número de professores foi feita uma sugestão de organização dos alunos em função desses professores, conseguindo-se assim baixar a média do número de alunos por turma.-------- O vereador Telmo Félix afirmou que em relação às estratégias consubstanciadas nos eixos não tem nada a apontar e que se identifica com eles. Existem metas específicas com indicadores mensuráveis e além disso os planos anuais de atividades são elementos importantes para dar alguma flexibilidade e dinâmica ao documento. Por outro lado a questão da avaliação e da monitorização também é muito importante para o plano, para perceber os desvios que houve e assim fazer as correções necessárias.-------- Considerando a competência delegada no Município de Óbidos ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Educação e Formação Municipal e prevista no ponto A1.2 - poderes deliberativos sobre a "Definição do Plano Estratégico Educativo Municipal" - da Matriz de Responsabilidades, por maioria, com a abstenção da vereadora Ana Sousa, a Câmara aprovou o Plano Estratégico Educativo Municipal de Óbidos. Nos termos do previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mais foi deliberado submeter o Plano à aprovação da Assembleia Municipal.-------- A vereadora Ana Sousa fez a seguinte declaração de voto: - «Não se pode conceber um plano estratégico educativo sem fazer uma avaliação profunda das estratégias educativas anteriormente delineadas e executadas. Para tanto, é pertinente analisar se as opções feitas na última década produziram o resultado esperado. Perceber o que correu bem, o que correu mal, quais as opções a manter e quais devem ser alteradas.-----Num plano quantitativo, é também necessário identificar, objetivamente, porque razão/ões o investimento feito em novas escolas não se traduziu no aumento do número de alunos, tendo inclusivamente havido um decréscimo de alunos a frequentar as escolas de Óbidos, nos anos de 2010 a 2015. Impõe-se interrogarmo-nos sobre a relação entre este aspecto quantitativo e a dimensão qualitativa da oferta educativa.-----O presente plano não estabelece uma relação causal entre a realidade social e o insucesso e abandono escolar precoce registados no concelho. Ao não identificar as causas destes resultados educativos, também não consegue evidenciar a capacidade e alcance das propostas apresentadas para superar esses deficits.-----

Ata nº. 22

Reunião de 14.10.2016

No entanto, globalmente, considero que, apesar de poder ser melhorado, o presente plano tem virtualidades, sendo que os eixos de intervenção propostos poderão contribuir para uma melhor capacitação da comunidade escolar.»------

- --- A Câmara, depois de apreciar a petição e baseada na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deferiu a mesma, não significado contudo autorização de destaque ou divisão por lotes, que se regerá sempre pelo constante do (RJUE) Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação.-----

- --- 292. <u>CADUCIDADE DE LICENÇA DE OBRAS</u>: Presente uma informação dos serviços dando conta que Orlando José Gomes Lourenço não concluiu a obra de construção de moradia unifamiliar na Rua da Gameleira Usseira no prazo indicado no alvará de obras e suas prorrogações. Nessa medida, apresentam proposta de declaração de caducidade da licença, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE.

| Câmara Municipal de Óbidos | | 267 |
|----------------------------|--------------------|------|
| Ata nº. 22 | Reunião de 14.10.2 | 2016 |

--- O executivo municipal, por unanimidade e nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da referida licença, por a obra não ter sido concluída no prazo indicado no alvará de obras e suas prorrogações. Nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, deliberou ainda a Câmara conceder audiência prévia escrita ao interessado.------